



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 455/2019

Ementa: Especialistas para discorrer sobre Femicídio e quais os projetos e programas que possam serem implantados para auxiliar na redução dos crimes contra as mulheres.

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

Os vereadores **EDSON SECAFIM** e **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado para a Presidência desta Casa de Leis para incluir na semana dos dias das mulheres um *“Seminário que através de especialistas sejam debatido o feminicídio e quais os projetos e programas que possam ser implantados no Município para auxiliar na redução dos crimes contra as mulheres”*.

Justificativa:

Em destaque no ranking dos países que mais matam mulheres no mundo, o Brasil ocupa a assustadora 5ª posição, somando quase cinco mil homicídios por ano.

Dos 4,7 mil assassinatos de mulheres registrados em 2013 no país, mais de 50% foram cometidos por familiares, sendo que, em um terço desses casos, o crime foi praticado pelo parceiro (ou ex-parceiro) da vítima.

Esse alto número de mortes representa, em média, 13 mulheres assassinadas todos os dias. Os dados são do Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, publicado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) e outras instituições internacionais parceiras como a ONU Mulheres, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Diante dessa realidade, a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor BH realiza, no próximo dia 8 de março, o Seminário *“Mulheres Vivas: um olhar crítico a respeito do feminicídio”*. As inscrições são gratuitas e abertas a todos os interessados. Acesse o formulário no portal da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1047/19
Fls. 02
Assinatura

O feminicídio é o homicídio praticado contra mulheres em razão da condição de gênero, podendo envolver agressões físicas ou psicológicas, abuso ou assédio sexual, tortura, mutilação genital, espancamentos e outras formas de violência. Publicada em 2015, pelo governo federal, a Lei 13.104 alterou o Código Penal brasileiro tipificando o feminicídio como homicídio qualificado e incluindo-o no rol dos crimes hediondos.

A mudança é reconhecida como uma conquista das mulheres na luta pela garantia de direitos fundamentais e se soma à Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006), que institui mecanismos para coibir e prevenir a violência contra a mulher em âmbito doméstico e familiar.

A norma homenageia Maria da Penha Maia Fernandes, personagem de destaque na luta contra a violência doméstica que, vítima de seu ex-marido, quase foi morta por duas vezes em 1983.

Valinhos, aos 25 de fevereiro de 2019.


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP

DALVA BERTO
VEREADORA - MDB